



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, V**

Considerando o exposto na Autorização da despesa 131 (2114843), ratifico o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de materiais odontológicos.

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho e publicação do ato de reconhecimento e ratificação da dispensa, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **22/07/2022, às 09:57**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2116157&crc=0F5E4B88,
informando, caso não preenchido, o código verificador **2116157** e o código CRC
0F5E4B88.